

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Edição 1688

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



=DECRETO Nº 6.089, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 =

"Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

= DECRETA =

Art. 1º - Fica instituída a composição do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, para a gestão 2023/2027, nos termos da Lei Municipal nº 1.123, de 18 de dezembro de 2014.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL DE PARACAMBI – RJ

Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Monique Cristina Ribeiro Pimentel Torres
SUPLENTE: João Lucas Esteves de Araújo

Vigilância Sanitária
TITULAR: Marcelo Lima de Oliveira
Suplente: Marcos Vinícius Leal D'Amato

Secretaria de Esporte e Lazer
TITULAR: Patricia Lemos de Araújo
SUPLENTE: Willian Cerqueira Ramos

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

SINDICATO DOS AUXILIARES, TECNICOS DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES NA AREA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARACAMBI - RJ
TITULAR: Manoel Luiz dos Passos.
SUPLENTE: Cássia Alve

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO2

TITULAR: Giovani Rodrigues de Lira
SUPLENTE: Ana Paula Machado Salzano Portela

TRABALHADORES DAREDE PRÓPRIA
TITULAR: Thais Moraes da Silva Reis
SUPLENTE: Priscila Pierre Marendaz

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

LAR DAS ANCIÃS DE PARACAMBI – RJ:
TITULAR: Michelle Ribeiro Pereira
SUPLENTE: Marcos Silva de Carvalho

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – (APAE):
TITULAR: Maria de Fátima Silva Costa.
SUPLENTE: Nathalia Gianecchini Defaveri.

PARÓQUIA SÃO PEDRO & SÃO PAULO:
TITULAR: Paulo César da Rocha
SUPLENTE: José Nésio de Oliveira

ROTARY CLUB DE PARACAMBI – RJ:
TITULAR: Divina Célia da Natividade Fernandes
SUPLENTE: Herschell Moreira Ramalho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF 1):
TITULAR: Gabriela Castro de Lima
SUPLENTE: Carla Geisane de Souza Silva

INSTITUIÇÃO PARA IDOSAS CASA DE RUTE:
TITULAR: Vanea Ferreira Barbosa de Oliveira
SUPLENTE: Thalita Ferreira de Oliveira

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, eleita para o mandato 2023/2027, fica assim composta:

PRESIDENTE: Michelle Ribeiro Pereira
VICE-PRESIDENTE: Maria de Fátima Silva Costa
1ª SECRETÁRIA: Patrícia Lemos de Araújo
2ª SECRETÁRIA: Thaís Moraes da Silva Reis

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.090, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 =

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento.

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 28.870,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5772/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

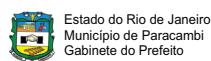
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
578	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.500.0084	28.870,00	-0-
2615	31.01.27.812.0107.2377	3.3.50.43	1.500.0084	-0-	28.870,00
TOTAL				28.870,00	28.870,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA N° 667/2025 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

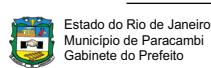
= R E S O L V E =

NOMEAR Bárbara Fonseca Ferreira, no cargo em comissão, Assessor Executivo em Educação Científica, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme a Lei Ordinária n.º 1.787/2025, a partir de 05/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA N° 668/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

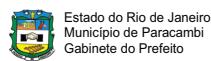
= R E S O L V E =

EXONERAR Cleir de Araújo da Silva, do cargo em comissão, Coordenador de Projetos Especiais Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Complementar n.º 1.387/2019, a partir de 01/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA N° 670/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

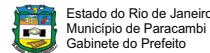
= R E S O L V E =

Declaro vago o cargo de Professor (B), matrícula n.º 36/12523, ocupado anteriormente pela servidora Katia Valeria de Almeida Santos concurso n.º 01/2011, falecida em 09/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA N° 671/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

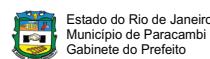
= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Andréa Camilo Ramos, Orientador Educacional, matrícula n.º 36/13701, concurso n.º 01/2024, processo administrativo n.º 5.734/2025, a partir de 18/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA N° 672/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

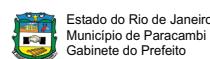
= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Luciana Vieira da Silva, Orientador Educacional, matrícula n.º 36/13744, concurso n.º 01/2024, processo administrativo n.º 5.735/2025, a partir de 18/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



PORTARIA N° 685 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR PEDIDO DE APOIO AO EVENTO "COPA RIO DE KARATÊ INTERESTILOS - ETAPA PARACAMBI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACAMBI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Federação Fluminense de Karatê Interestilos para apoio institucional e/ou financeiro à realização da "Copa Rio de Karatê Interestilos - Etapa

Paracambi", nos dias 23 e 24 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da legislação municipal que disciplina a concessão de patrocínios e apoios, que prevê a necessidade de designação de comissão para avaliação técnica do pedido;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 17 do Processo Administrativo nº 1923/2025, que aponta a necessidade de constituição de comissão para dar prosseguimento ao feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para proceder à análise e emissão de parecer técnico quanto ao pedido de apoio ao evento "Copa Rio de Karatê Interestilos – Etapa Paracambi", composta pelos seguintes membros:

I - Carlos Roberto da Fonseca Junior - Presidente – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

II - Bruno Rodrigues Fiaux - Membro – Representante da Secretaria Municipal de Governo

III - Romildo de Souza - Membro – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I - Avaliar a pertinência, relevância e viabilidade técnica do apoio solicitado;
- II - Verificar a adequação do pedido à legislação vigente e as normas orçamentárias;
- III - Emitir parecer conclusivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, encaminhando-o ao Gabinete do Prefeito para as providências subsequentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

 Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTRARIA N° 006, de 25 de julho de 2025

Omitido no DO, Edição Extra n.º 1685, no dia 14/08/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

=R E S O L V E=

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores LIDYANE FERREIRA CALDAS (PRESIDENTE), CLARISSE DA SILVA SANTOS (MEMBRO), EVANDRO CASTILHO DE SOUZA (MEMBRO), LUCIANO LIMA LOBATO (MEMBRO), FERNANDA HELENA DOS REIS (MEMBRO), MARCELO HENRIQUE SOARES ESTEVES (MEMBRO), para integrem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 para Assistente Social, Psicólogo, Facilitador de Oficina, Cuidador Social, Orientador Social, Técnico Bolsa Família, Visitador Bolsa Família, na qual ficará incumbida de organizar e avaliar o processo seletivo para a contratação temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paracambi, nos termos do art. 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como na Lei Orgânica do Município de Paracambi, na Lei Municipal nº 1.278 de 24 de novembro de 2017 (alterada pelas Leis Municipais nº 1.364/2019 e 1.520/2021, na Lei Municipal nº 1.340 de 06 de novembro de 2018, nas Leis Municipais nº 1.173 e 1.175 /2015 , e Lei nº 1.551/2021.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 25 de julho de 2025.

WELINGTON BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**A PREVENÇÃO
É A MELHOR FORMA DE
COMBATER O
MOSQUITO!**



**COMBATER A DENGUE
TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE**

Mantenha a caixa d'água sempre fechada e limpa



Encha de areia os pratinhos de vasos de plantas



Feche bem os sacos e os cestos de lixo



Mantenha os ralos fechados e tratados com cloro ou água sanitária



Retire folhas, galhos e tudo que impeça a água de correr pelas calhas



Mantenha garrafas, copos e recipientes em sacos fechados

